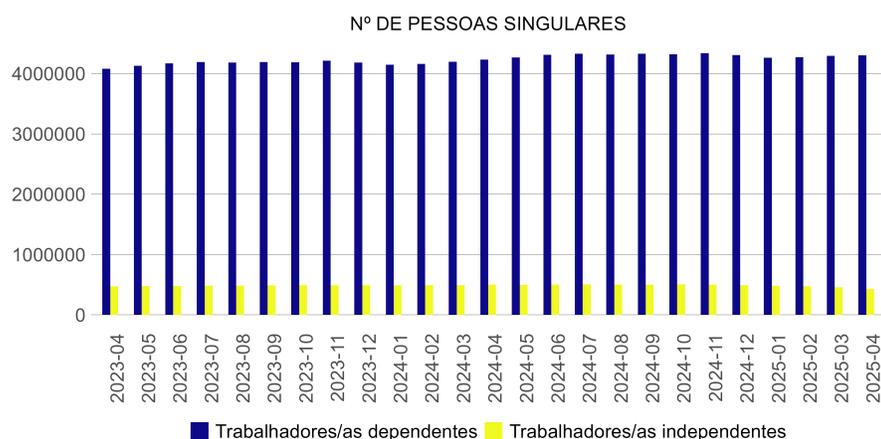


Maio de 2025

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

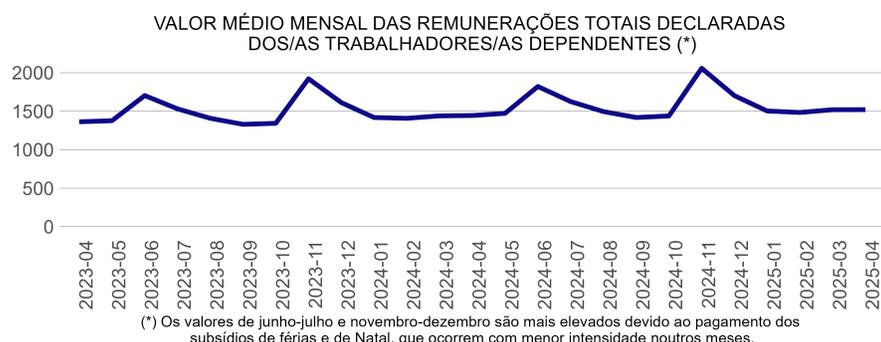
Contribuições e Remunerações Declaradas (até abril de 2025)



Em abril de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 303 613. É importante notar que os dados dos meses mais recentes são provisórios e estão sujeitos a atualizações, geralmente para valores mais elevados. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve um aumento de 8 113 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um crescimento mensal de 0,2%. Em termos

homólogos, registaram-se mais 71 811 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 1,7%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 428 575. Este número também é provisório e sujeito a atualizações, considerando o prazo de entrega das declarações destes trabalhadores/as. Em relação a março, verificou-se uma diminuição de 27 150 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 6,0%. Face ao período homólogo, houve menos 70 202 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 14,1%.



O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 520,53 euros, tendo aumentado 5,3% em termos homólogos e sem alterações em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,5% face ao mês anterior e um crescimento de 6,1% relativamente a abril de 2024.

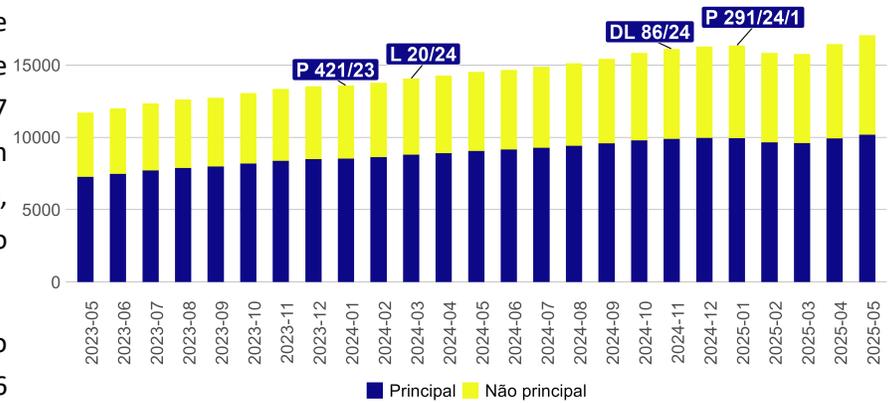
Estatuto do Cuidador Informal

Em maio de 2025, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 10 168 e de pessoas com ECI não principal foi de 6 878. Face ao mês precedente, houve mais 247 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 2,5%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 120 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 12,4%.

No que diz respeito aos subsídios de apoio às pessoas com ECI, foram processados 5 816 subsídios, em maio de 2025. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 51 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,9%. Em termos anuais, registaram-se mais 376 subsídios, representando um acréscimo de 6,9%.

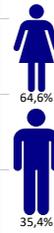
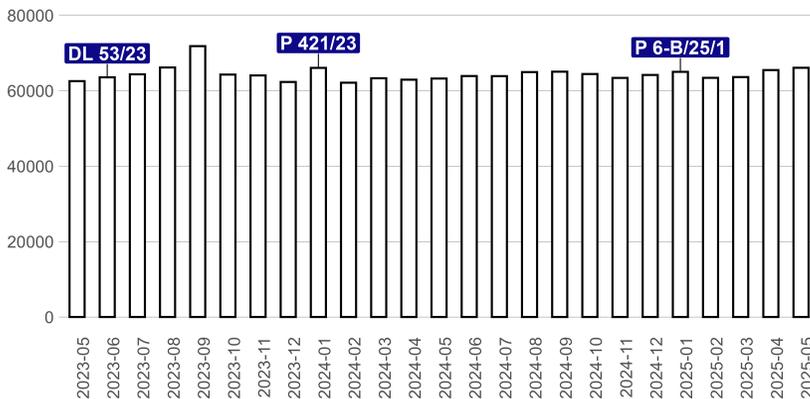
O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,50 euros, mais 62,24 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,6%.

Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



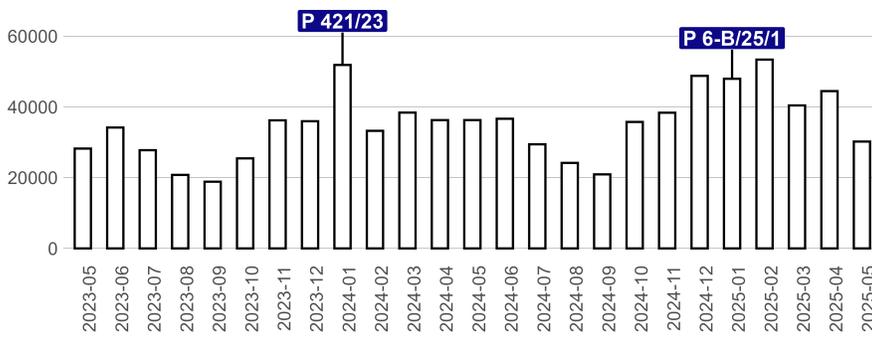
Em maio de 2025, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 66 098. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 608 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 0,9%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 2 856 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 4,5%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 37 388 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 64,6% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 24 157. Comparando com o mês precedente, houve uma diminuição de 86 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 0,4%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 57 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 0,2%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 231, representando 35,4% do total de beneficiários/as tendo-se registado menos 150 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um decréscimo de 1,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 245 beneficiários, correspondendo a um aumento de 1,9%.

Assistência a Descendentes

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em maio de 2025 situou-se nos 30 203. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 14 262 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 32,1%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se menos 6 072 beneficiários/as, representando uma redução de 16,7%.

Doença

Em maio de 2025, o conjunto de prestações de doença abrangeu 172 029 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 23 353 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 12,0%. Face ao período homólogo, registaram-se menos 5 243 beneficiários/as, representando um decréscimo de 3,0%.

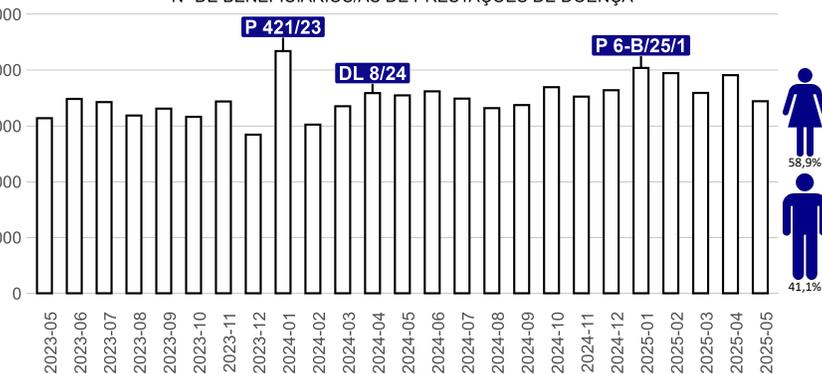
Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação

foi de 159 235, no mês de maio. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 23 049 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 12,6%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve menos 6 201 subsídios processados, correspondendo a uma redução de 3,7%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 10,2% tinham 29 ou menos anos, 17,1% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 24,6% tinham entre 40 a 49 anos, 30,1% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 17,9% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 65 433 pessoas do sexo masculino, representando 41,1% do total de beneficiários/as, e 93 802 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,9% do total.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



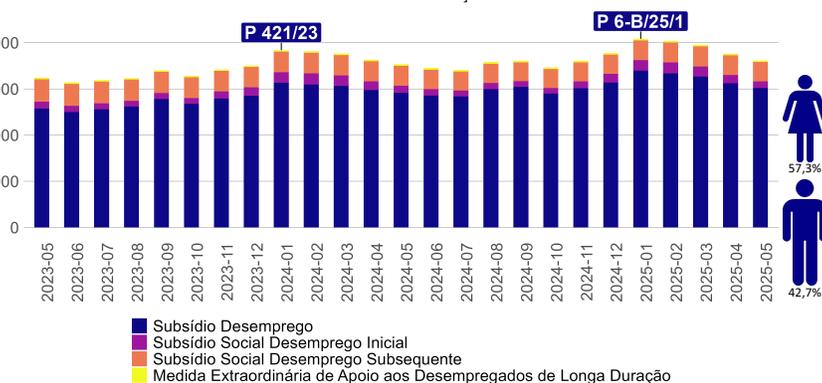
Desemprego

Em maio de 2025, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 187 654 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma diminuição de 8 410 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 4,3%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se mais 3 717 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 2,0%.

As prestações de desemprego são

maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 107 442 beneficiárias (57,3%) e a 80 212 beneficiários

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO



(42,7%). Na variação mensal, as prestações de desemprego decresceram 6,0% entre os homens e decresceram 3,0% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 2,7% para os homens e um crescimento de 1,5% para as mulheres.

Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 150 995. Em comparação com o mês anterior, registaram-se menos 5 088 beneficiários/as, o que equivale uma diminuição de 3,3%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 5 345 subsídios processados, o que representa um crescimento de 3,7%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em maio foi de 699,99 euros, representando uma variação anual positiva de 7,8%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 7 038 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um decréscimo de 1 940 beneficiários/as, o que se traduz numa redução de 21,6%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 861 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 10,9%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 21 190 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 241 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 1,1%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 274 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 1,3%.

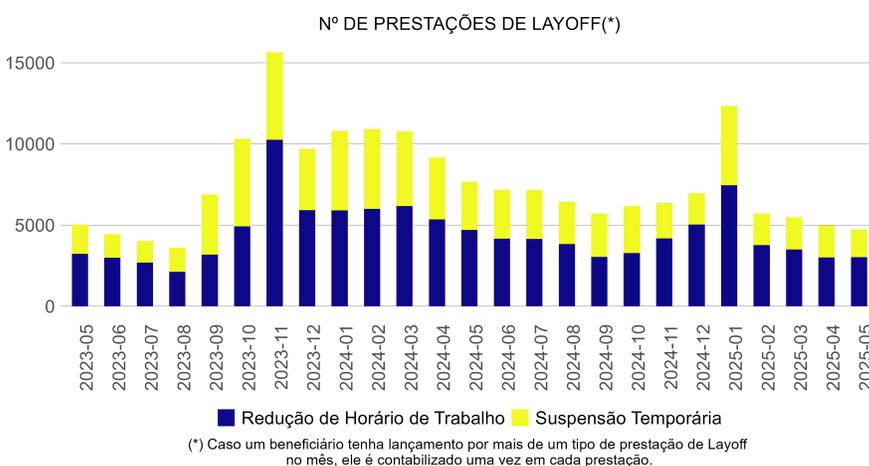
Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em maio de 2025, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 4 731. Face ao mês anterior, houve uma redução de 254 prestações de *layoff*, o que representa um decréscimo de 5,1%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 2 946 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 38,4%.

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 3 021 pessoas. Este número representa um acréscimo de 22 prestações processadas, ou seja, um crescimento de 0,7% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 1 681 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 35,8%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 1 710. Em termos mensais, registaram-se menos 276 processamentos, o que representa um decréscimo de 13,9%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 1 265 processamentos, o que corresponde a uma redução de 42,5%.

Estas prestações foram processadas a 282 entidades empregadoras, o que representa uma diminuição de 40 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 195 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.



Pensões

Em maio de 2025, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 1 997 604. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 916 pensões processadas. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 21 121 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 1,1%.

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 055 127 pensões, e a homens 47,2%, com 942 477 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 935 013. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 1 302 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 24 726 pensões.

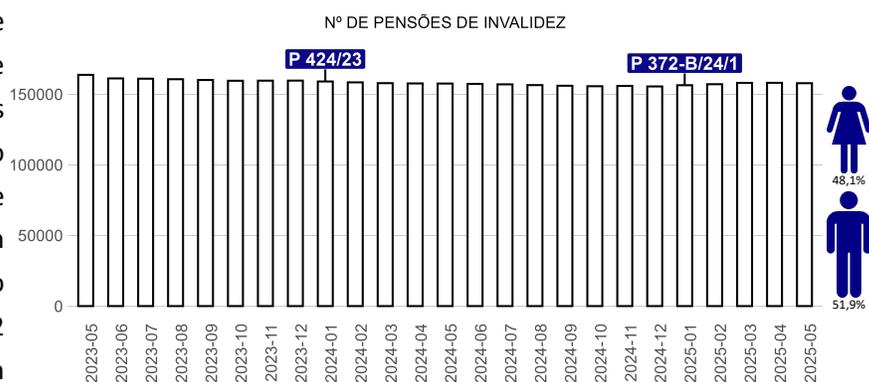
O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 674,05 euros (nos homens foi 848,64 euros e nas mulheres 513,47 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 4,9%.



A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 572 088 pensões. Este número representa 81,0% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 344,38 euros (nos homens foi 247,51 euros e nas mulheres 366,88 euros), o que representa um aumento de 4,9% em termos homólogos.

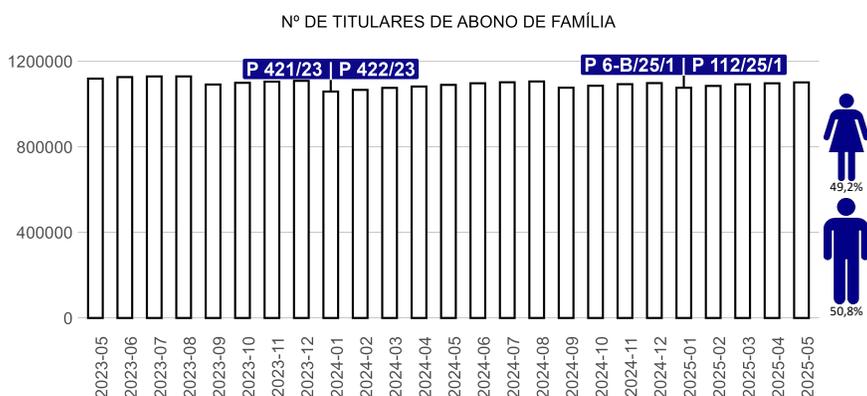
Em maio de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 157 765 (das quais 155 122 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 254 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 252 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,2%.



No número total de pensões de invalidez processadas, 51,9% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 820 pensões. As mulheres representaram 48,1% do total, com 75 945 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 521,00 euros (nos homens foi 556,88 euros e nas mulheres 482,26 euros), o que traduz um acréscimo de 3,8% na comparação homóloga.

Prestações Familiares



Em maio de 2025 foram processados 1 101 890 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 4 231 titulares, o que reflete um acréscimo de 0,4%. Em termos homólogos, observou-se um acréscimo de 11 598 crianças e jovens com abono de família, representando um aumento de 1,1%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 542 160 titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 559 730 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 106,45 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 0,4% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em maio de 2025, registaram-se 73 960 titulares, verificando-se menos 550 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 0,7%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 6 792 titulares, correspondendo a uma redução de 8,4%.

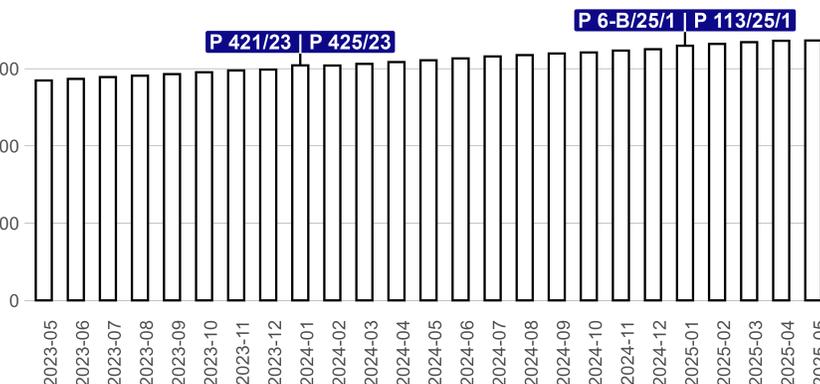
Prestação Social para a Inclusão

Em maio de 2025, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 168 215.

Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 176 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,1%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 12 788 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 8,2%.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,34 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 2,6% em termos homólogos.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO



Rendimento Social de Inserção

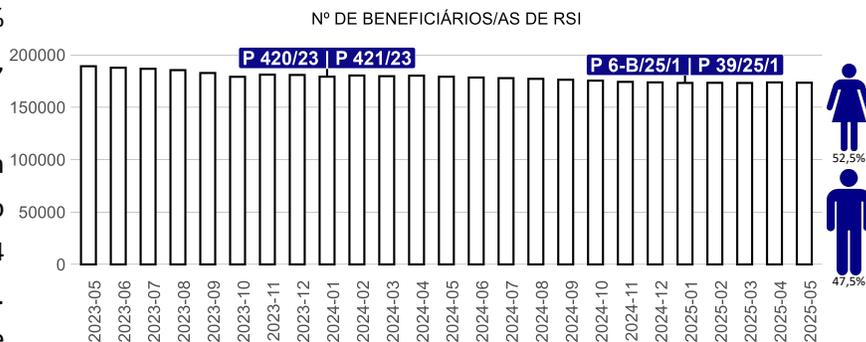
Em maio de 2025, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 173 457 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 297 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,2%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 5 743 beneficiários/as, representando um decréscimo de 3,2%.

Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,6% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,7% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam

11,0%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,4%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,4%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,5% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,5% eram do sexo masculino.

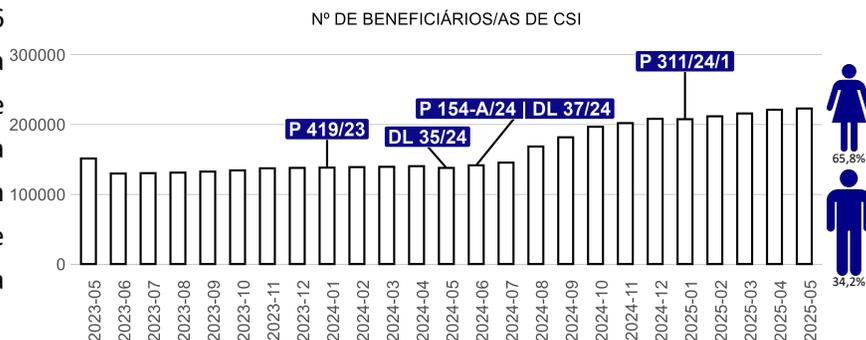
O número de famílias que recebiam o RSI em maio de 2025 foi de 84 936. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 214 famílias, o que representa um decréscimo de 0,3%. Em relação a maio do ano anterior, registaram-se menos 3 861 famílias, correspondendo a uma diminuição de 4,3%.



O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 156,06 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,1% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 329,06 euros, o que traduz um acréscimo de 1,5% em comparação com o mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

Em maio de 2025, existiam 223 116 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 1 788 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 0,8%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 85 197 titulares, o equivalente a um crescimento de 61,8%.



As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 146 746, o que representa 65,8% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 200,92 euros, em maio de 2025. Este valor representa uma variação negativa de 15,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esta variação decorre do aumento significativo ocorrido, em maio de 2024, por via de recálculos da prestação em função dos novos limiares de referência do CSI e da reavaliação da condição de recursos dos titulares efetuada nesse mês.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de junho de 2025